

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 47/XI – “APROVA O QUADRO
PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO DE 2020 A 2023”

PONTA DELGADA
10 DE OUTUBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2757 Proc. n.º 10A
Data	019/10/11 N.º 47/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 7 de outubro de 2019, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XI – “Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2020 a 2023”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sendo apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em análise tem por objeto – cf. artigo 1.º – dar “cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei das Finanças das Regiões Autónomas, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2020 a 2023, de todo o perímetro de consolidação da Administração Pública Regional.”

O quadro plurianual aprovado é o seguinte (cf. Anexo a que se refere o artigo 2.º):



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Despesa financiada por receita efetiva)

Unidade: Milhões de Euros

Designação	2020	2021	2022	2023
Assembleia Legislativa da RAA	13	13	13	14
Presidência do Governo Regional	12	12	12	13
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	200	202	204	205
Secretaria Regional da Solidariedade Social	53	54	54	54
Secretaria Regional da Educação e Cultura	323	327	331	335
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	44	45	45	45
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	161	162	162	163
Secretaria Regional da Saúde	394	401	408	415
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	58	58	59	59
Secretaria Regional Agricultura e Florestas	104	106	107	108
TOTAL	1362	1380	1395	1411

Não inclui dotação provisional

Diligências efetuadas:

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:

- Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

No dia 07 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

O Vice-Presidente afirmou que o diploma resulta do cumprimento da Lei de Finanças Regionais e é o primeiro quadro plurianual que já inclui todo o perímetro da Administração Regional.



Acrescentou que o Orçamento a entregar na Assembleia, em outubro, também contém um quadro plurianual, mas com um mapa devidamente atualizado, que irá substituir o que consta do diploma em análise.

O Vice-Presidente defende ainda que o mais correto seria apresentar este mapa apenas anualmente, no âmbito do Orçamento da Região, pelo que seria necessário alterar a Lei das Finanças Regionais.

Seguidamente, o Deputado Paulo Mendes realçou as diferenças detetadas entre o atual mapa e o que foi apresentado anteriormente, com destaque para o reforço das verbas na parte da Vice-Presidência, tendo questionado o motivo das referidas variações.

Em resposta, o Vice-Presidente indicou que este é um quadro de despesa global e não apenas de investimento e que não é comparável com o que foi apresentado anteriormente, dado que abrange todo o perímetro da Administração Regional. Apresentou como uma das justificações, para o aumento registado na Vice-Presidência, o facto de passar a incluir o Orçamento do Fundo Regional do Emprego, por exemplo.

Depois, o Deputado António Vasco Viveiros disse que a diferença de 83 milhões de euros no ano de 2020 resulta da alteração dos critérios e questionou se o Orçamento inclui as alterações de metodologia e o reforço das verbas, anunciadas, para a Saúde.

O Vice-Presidente realçou que este mapa, do quadro plurianual, não abrange a dotação provisional e é construído com base na receita provisional das principais fontes de financiamento. Em relação à saúde, referiu que o próximo quadro a apresentar no Orçamento já estará atualizado com o reforço de verbas na saúde.

Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes perguntou o motivo do acréscimo de despesa no setor da saúde e se tal resulta da internalização da Saudaçor ou do reforço do investimento.

A concluir, o Vice-Presidente respondeu que este quadro já reflete todo o perímetro da Administração Regional e inclui a Saudaçor.



3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia **deliberou, por maioria**, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável** à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 10 de outubro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves